

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA QUE MENCIONA .

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões e serviços necessários de caráter essencial.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público no dia 1º de março de 2017, será das **7: 00 às 11: 00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 17 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

**JOÃO SARTORI**  
Secretário Mun. de Administração